

Prefeito André Lemos institui programa de "IPTU Premiado" no município de Dracena

O objetivo é diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo, mediante o sorteio de prêmios

DA REDAÇÃO

O Diário Oficial do município de Dracena publicou hoje 9/11, a lei n.º 4.897 – que dispõe sobre a Autorização ao Poder Executivo Municipal a instituir o Programa 'IPTU Premiado', mediante a realização de sorteios de prêmios assinada pelo prefeito André Lemos. Com a nova lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover anualmente campanha de estímulo à arrecadação do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Coleta de Lixo através do Programa 'IPTU Premiado', segundo o prefeito, com o objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que pagam seus impostos dentro do prazo de vencimento do aludido tributo, mediante

o sorteio de

prêmios a serem definidos em decreto.

O Programa IPTU PREMIADO consistirá na realização de sorteios de prêmios, para, dentre outras finalidades, estimular a arrecadação do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU), valorizando a atitude positiva dos munícipes regulares com as suas obrigações junto à Fazenda Municipal, premian-do os que estejam adimplentes.

Não poderão participar dos sorteios: o prefeito e o vice; os secretários municipais e demais ocupantes de cargos em comissão; os vereadores; os Membros da Comissão Organizadora da Campanha e do Sorteio e as pessoas físicas ou jurídicas imunes ou isentas, parcial ou integralmente, do pagamento do IPTU, nos termos da lei.

NOVIDADE PREFEITURA DE DRACENA CRIA

PROGRAMA 'IPTU PREMIADO'



Casa das Máquinas

ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS
PARA CONSTRUÇÃO



Container e
Betoneira



Andaime



Sapo
Compactador



Demolidor 10 K



Demolidor
30 K



Escora
de Laje

(18) **3822-2004 / 99721-3884**

Av Washington Luiz, 725. Dracena - SP